



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Fone: 0** 38 3821-4009 – Fax: 0** 38 3821-4393
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.
Site: www.janauba.mg.gov.br - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br

Página Nº. _____

Seção de Legislação

PORTARIA Nº 200/2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

EXONERA A PEDIDO SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Processo Seletivo Simplificado, Edital 01/2012, Decreto 110/2012 e Portaria 161/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar a pedido** da servidora, **CRISTIANE DOMINGOS DE SOUZA**, CPF 034.068.356-27, do cargo de **Auxiliar de Consultório Odontológico**, Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria 161/2012, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais.

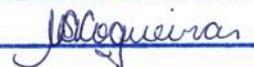
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2021.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 16 de agosto de 2021.


José Aparecido Mendes Santos
Prefeito de Janaúba

Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 16 / 08 / 2021



Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Um novo tempo, uma nova história" Gestão 2021 a 2024
Seção de Legislação